

alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 957/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC F. D. M. D. O., mat. 5966766, o qual, em tese, ausentou-se do município de lotação e do plantão sem comunicar superior hierárquico e demais fatos conexos, conforme “DESPACHO-48/2023”, de 21/07/2023, (PAE: 2023/842459); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 958/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0012661-76.2016.8.14.0005 e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 87476259 e documentação anexada. (PAE: 2023/247692);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 633/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 368/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/09/2021, instaurada para apurar as condutas dos servidores, lotados na DENARC, P.H.J.S. Mat. n. 5914335, S.C.S.S. mat. n. 8400729, F.C.S.B. mat. n. 5859190 e C.W.S.S. mat. n. 5739152, os quais teriam tido, em tese, atitudes incompatíveis e arbitrárias, durante autuação flagrancial do nacional A.S.V. no APDF n. 00033/2021.100012-2, fato ocorrido em Belém em 04.02.21, tudo consoante Of. 34/2021/CDH - OAB Roraima de 09.08.21, Of. 1807/2021-ASPOL/GAB.SEC/SEGUP, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 368/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 634/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 287/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2022, instaurada para apurar a conduta dos servidores B.S.Q. Mat. nº 5130492, J.L.G.M. Mat. nº 5331773 e M.A.D.R. Mat. nº 5050413, os quais, em tese, desobedeceram determinação de superior hierárquico e mesmo estando ciente da escala de sobreaviso não compareceram nos dias 14 e 15/05/2022, quando foram acionados para plantão, prejudicando o andamento dos trabalhos policiais na DIOE, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 287/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Ad-

ministração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 635/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 242/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2020, instaurada para apurar as declarações de N.O.D. no, consoante a comunicação do BOP n. 00305/ 2020.100680-9- DEAM/Ananindeua/PA, no qual consta que o servidor, U.C.T.F., mat. n. 5704332, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 242/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 636/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 455/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/08/2022, instaurada para apurar condutas, face os autos de infração nº RV01537851 e RV01538827 relacionadas ao veículo VTR FIAT SIENA, placa QEN-3421, o qual encontrava-se a disposição da ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADÉPOL, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 455/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 637/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 459/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2021, instaurada para apurar conduta do servidor J.R.M.A., Mat. nº 5423821, referente a extrapolação no prazo de conclusão e remessa do IPL nº 263/2014.000262-0, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 459/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 638/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 460/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/11/2021, instaurada para apurar responsabilidades concernentes a extrapolação de prazo de conclusão e remessa do APDF nº 00029/2016.100330-5 (Proc. nº 0012951-85.2016.814.0006), conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo processual;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 459/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 639/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 219/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/06/2020, instaurada para apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo VTR descaracterizada, modelo GOL 1.6, placa NSK-1878, disponibilizada a DP Bengui/PA, quando conduzida pelo servidor, B.F.L., mat. n. 57233550, conforme PORTARIA instaurada;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;